



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 8/2025 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início à reunião.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Arquivo e Documentação a enviar o **relatório da Exposição: "Roteiro do Livro do Tombo de Sesimbra: Monumentos, edifícios e paisagens dos séculos XIII a XV"**, que esteve patente ao público na Sala Multiusos na Fortaleza de Santiago de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2024.
- Da Unidade Técnica de Gestão de Eventos e Equipamentos a dar conhecimento da **apresentação e assinatura do Compromisso Cultura 2030 da Artemrede** que teve lugar no dia 19 de novembro de 2024, no Fórum Político daquela associação. Aquele compromisso foi construído pela Artemrede a partir de um processo amplamente participado pelas equipas municipais dos seus associados, incluindo a equipa do Município de Sesimbra e pretende ser um contributo para o desenvolvimento de territórios e comunidades mais democráticas, inclusivas, sustentáveis e criativas, nas quais a cultura é considerada como pilar estratégico.
- Da Divisão de Ação Cultural, Juventude e Artes Performativas a enviar o **relatório do Projeto "Lança-te"**, referente ao ano 2024.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DO PELOURO DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Gestão de Equipamentos e Recursos Educativos a enviar o **relatório final do Serviço de Refeições Escolares - ano letivo 2023/2024**.
- Da Divisão de Gestão de Recursos Humanos a remeter o **relatório anual dos acidentes de trabalho referentes ao ano de 2023**.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão Financeira a enviar **1.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento e 1.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano - ano 2025**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Da Divisão Financeira a enviar **2.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento e 2.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano - ano 2025**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão Financeira a remeter a **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiço durante os meses de novembro e dezembro'2024**.



Câmara Municipal de Sesimbra

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, tendo intervindo o executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de empreendimento turístico na tipologia de Aldeamento Turístico de 5 estrelas – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Herdade da Aiana – EN 377 – Nuno Marques

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face ao parecer técnico desfavorável constante no processo e porque o requerente não se pronunciou no prazo indicado, conforme notificação efetuada através de ofício, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir informação desfavorável.

Parecer Técnico

“Face ao exposto na presente Informação e na Decisão Desfavorável vinculativa emitida pela CCDD-LVT, enquanto entidade coordenadora, com base nos pareceres vinculativos desfavoráveis, emitidos pelas entidades externas consultadas, nomeadamente IP - Infraestruturas de Portugal e Agência Portuguesa do Ambiente, deverá o presente pedido ter emissão de parecer desfavorável.

Nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 16.º do RJUE, mais se informa que a decisão poderá ser revista nos seguintes termos:

- Obtenção de Parecer Favorável à pretensão pelas entidades externas consultadas.”

Deliberação n.º 19: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/2004, lote 182 – indeferimento – Alto das Vinhas – Recidade, Comércio de Metais, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Em sede de análise do projeto foi emitido parecer técnico desfavorável, a requerente foi notificada através de ofício para se pronunciar sobre o assunto, sem que a mesma o tenha feito dentro do prazo estipulado para o efeito.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento de alteração da licença de operação de loteamento em causa, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE na sua atual redação.

Deliberação n.º 20: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Processo de Inquérito n.º 1/2024 – sanção disciplinar – aplicação
(Presidente)

Considerando as conclusões do processo de inquérito,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de Repreensão Escrita**, sem dependência de processo disciplinar mas com audiência e defesa do trabalhador de acordo com o preceituado no n.º 2 e 4 do art.º 194.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Deliberação n.º 21: **Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de Repreensão Escrita.**

2. Processo disciplinar n.º 3/2024 – sanção – aplicação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal**, depois de analisar o respetivo processo, **delibere, aplicar à trabalhadora a sanção disciplinar de Despedimento**, concordando, assim, com as conclusões do relatório do instrutor.

Deliberação n.º 22: **Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar à trabalhadora a sanção disciplinar de Despedimento.**

3. Suplemento de Penosidade e Insalubridade'2025 – atribuição
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

1 - **Atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional** que desempenham funções nas áreas estabelecidas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, **por se encontrar comprovada**, nos relatórios do serviço de segurança e saúde no trabalho, **sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores**, conforme consta dos mapas em anexo (anexos II e III).

2 - **Acolher o reconhecimento de um nível de penosidade alto às funções descritas nos referidos documentos;**

3 - **Atribuir o suplemento de penosidade por cada dia de trabalho efetivamente prestado;**

4 - **Atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.**

Deliberação n.º 23: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DIS/DOM – ref.ª G/2023
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do “Procedimento Concursal para a Constituição de Vínculos de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (2 Postos de Trabalho de Assistente Operacional - Dis/Divisão De Obras Municipais – REF.ª G/2023)”, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5999/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 57, de 21/03/2023 e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação n.º 24: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Mobilidade intercarreiras – 1 assistente técnico – DFM – Davide Costa
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Davide Rodrigues da Costa na carreira/categoria de Assistente Técnico.** (Divisão de Fiscalização Municipal)

Deliberação n.º 25: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Mobilidade intercarreiras – 1 assistente técnico – DFM – Sebastião Carapinha
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Sebastião José Pinto Carapinha na carreira/categoria de Assistente Técnico.** (Divisão de Fiscalização Municipal)

Deliberação n.º 26: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Criação da Biblioteca Municipal – Polo de Leitura da Quinta do Conde – obra – alteração da composição dos elementos da fiscalização – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica com o registo 925, de 09/01/2025,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da equipa de fiscalização da empreitada em causa, ficando da seguinte forma:**

- Ana Mafalda Marques Frade - Técnica superior – Eng.ª Civil Sénior de Nível II, chefe da equipa;
- Tiago Miguel Santos Neto - Técnico superior – Eng.º Civil de Nível II, substituto do chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos.

Deliberação n.º 27: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Criação da Biblioteca Municipal – Polo de Leitura da Quinta do Conde – obra – alteração do substituto do gestor do contrato – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica com o registo 2303, de 16/01/2025,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do substituto do Gestor de contrato da empreitada em causa, ficando da seguinte forma:**

- Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa – Técnico Superior – Eng.º Civil de Nível II, Gestor do Contrato;
- Ricardo André Soromenho Pólvora – Técnico Superior – Eng.º Civil de Nível II, Substituto, nas faltas e impedimentos.

Deliberação n.º 28: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – alteração do substituto do gestor do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica com o registo 2273, de 16/01/2025,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere** aprovar a alteração do substituto do Gestor de contrato, ficando da seguinte forma:

- Ana Mafalda Marques Frade – Técnica Superior – Eng.^a Civil Sénior de Nível II, Gestor do Contrato;

- **Ricardo André Soromenho Pólvora** – Técnico Superior – Eng.^o Civil de Nível II, Substituto, nas faltas e impedimentos.

Deliberação n.º 29: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – alteração da composição dos elementos da fiscalização – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica com o registo 809, de 09/11/2025,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da equipa de fiscalização da empreitada em causa, ficando da seguinte forma:**

- **Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa** – Técnico superior – Eng.^o Civil de Nível II, chefe da equipa;

- **Tiago Miguel Santos Neto** – Técnico Superior – Eng.^o Civil de Nível II, substituto do chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos.

Deliberação n.º 30: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Ampliação de Escola Básica N.º 2 da Quinta do Conde – auto de vistoria de defeitos em período de liberação da caução – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a informação 60.048, de 03/12/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar o auto de vistoria de defeitos em período de liberação da caução, da empreitada em causa;**

- **Notificar o Consórcio Tecnorém, S.A./Inováqua, Ld.^a para no prazo de 45 dias proceder à correção dos defeitos identificados no referido auto de vistoria.**

Deliberação n.º 31: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Estaleiro Acácio Farinha – estudo prévio – aprovação – ratificação (Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 6 de janeiro de 2025, que aprovou o estudo prévio de arquitetura e respetiva estimativa geral de custos para o novo edifício do “Estaleiro Acácio Farinha”**

Deliberação n.º 32: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. “Museu Vivo - Estaleiro Acácio Vidal Farinha”, no âmbito do POT MAR 2030 – candidatura ao Aviso convite MAR2030-2024-49 | Execução da EDL do GAL ADREPS Costeiro – submissão – autorização – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Estudo e Candidaturas)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 14 de janeiro de 2025, que autorizou a submissão da candidatura em causa.**

Deliberação n.º 33: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 4 milhões de euros – análise das propostas – relatório – aprovação – envio à Assembleia Municipal
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Proc: 2025/EFC-PFB/1

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de Outubro de 2024 e após autorização prévia da Assembleia Municipal em 29 de Novembro de 2024, foi desenvolvido o processo relativo ao financiamento bancário de curto prazo através de consulta que se efetuou a sete das instituições bancárias, com agências no Concelho de Sesimbra.

As propostas dos concorrentes que responderam à consulta efetuada em 02 de Dezembro de 2024, foram abertas, registadas e numeradas conforme a “Ata n.º 1 Abertura de Propostas” de 23 de Dezembro de 2024, do júri.

Em 27 de Dezembro de 2024, o júri reuniu e após análise das propostas das instituições bancárias que responderam ao convite da Câmara Municipal, foi elaborado um relatório preliminar considerando a proposta que apresentou o “SPREAD” mais baixo, a do Banco Caixa Económica Montepio Geral, SA, com “SPREAD” -0,03%. De acordo com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, foi enviado e comunicado o relatório preliminar para a pronúncia dos concorrentes em audiência prévia no prazo de 5 dias úteis.

Decorrido o prazo de audiência prévia, nenhum concorrente se mostrou contrário à decisão do júri, tendo sido elaborado o relatório final de apreciação das propostas, anexo à presente proposta.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

• **aprovar a contratação de um empréstimo de curto prazo até 4.000.000,00€, de acordo com as condições apresentadas pelo Banco Caixa Económica Montepio Geral, SA:**

1. Finalidade: Apoio de Tesouraria;
2. Montante: até 4.000.000,00 euros;
3. Prazo: até 31/12/2025 não renovável;
4. Utilização: até 31/12/2025 e de acordo com pedidos escritos do Município;
6. Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (*floor*) acrescida de um *spread* de -0,03% (menos zero virgula zero três por cento) ao ano;
5. Pagamento de juros: Juros postecipados, com periodicidade mensal;
6. Mitigantes: Sem mitigantes;
7. Comissões: Isento;
8. Reembolso de Capital: Até 31/12/2025;
9. Validade da proposta: 90 dias, a contar da data da proposta enviada em 17/12/2024;
10. Outras condições:
 - O Empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endividamento do Município para o ano em que o empréstimo for contratado/utilizado, de preferência com obtenção do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município que acompanhou o pedido de autorização à Assembleia Municipal;
 - Apresentação de declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças.

• **Após aprovação das condições contratuais do aludido financiamento, deverá o processo ser remetido para a Assembleia Municipal, nos termos, do n.º 5, do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.**

Deliberação n.º 34: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Contratação de empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 2.145.833,00€ – requalificação da estrada das Pedreiras - rede viária e reformulação da rede de abastecimento de água – abertura de procedimento

(Presidente)

Proc: 2025/EFC-PFB/2

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **Iniciar o procedimento de consulta, através de convite, às instituições de crédito com agências sitas no Concelho de Sesimbra** para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 2.145.833,00€ para a “Requalificação da Estrada das Pedreiras - Rede Viária e Reformulação da Rede de Abastecimento de Água”
- **Fixar que as propostas sejam apresentadas no prazo de 20 dias** a contar do dia seguinte ao envio dos convites, indicando o convite o último dia do prazo.
- **Fixar que as propostas serão apresentadas na Câmara Municipal de Sesimbra em carta fechada através de um dos seguintes meios:**
 - Presencialmente, até às 16 horas do último dia do prazo;
 - Por correio registado com aviso de receção para a seguinte morada: Rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 23 A 2970-751 Sesimbra,
- **Aprovar as condições do empréstimo que constam da ficha técnica em anexo à presente proposta, a qual é parte integrante do Convite, nomeadamente:**
 - Montante máximo: 2.145.833,00€;
 - Finalidade do empréstimo: Requalificação da Estrada das Pedreiras - Rede Viária e Reformulação da Rede de Abastecimento de Água;
 - Prazo total: 18 anos;
 - Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;
 - Periodicidade de pagamentos: Prestações semestrais;
 - Juros no período de carência a serem liquidados de acordo com a utilização de capital;
 - Sem quaisquer comissões ou encargos, exceto em situações de mora de pagamento;
 - SPREAD: valor máximo de 1,5%;
 - Fixar como critério de adjudicação a taxa de juro mais baixa acrescido do SPREAD a pagar pelo Município.
- **Fixar como critério de adjudicação o da taxa de juro mais baixa, acrescido do SPREAD a pagar pelo Município;**
- **Fixar como critério de desempate o sorteio, sendo a data e hora do mesmo comunicada por escrito aos concorrentes empatados, com uma antecedência mínima de 3 dias, para querendo estarem presentes;**
- **Aprovar a seguinte composição do júri:**
 - **Presidente do Júri:** Dr. António Rafael Fernandes Mendonça, Diretor de Departamento Financeiro em regime de substituição;
 - **Primeiro Vogal Efetivo:** Dr.ª Maria Isabel Silva Marques Pulquério, Chefe de Divisão Financeira em regime de substituição;
 - **Segundo Vogal Efetivo:** Dr.ª Alexandra Isabel Marçalo Caetano Felício – Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Técnica de Gestão Orçamental em regime de substituição.
- **Que compete ao júri prestar esclarecimentos e elaborar o relatório de análise das propostas.**

Deliberação n.º 35: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Contratação de empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 2.145.833,00€ – requalificação da estrada das Pedreiras - rede viária e reformulação da rede de abastecimento de água – autorização prévia – envio à Assembleia Municipal

(Presidente)

Proc: 2025/EFC-PFB/2

Considerando que:

A- A informação anexa à presente proposta, que espelha a necessidade da Requalificação da Estrada das Pedreiras-Rede Viária e Reformulação da Rede de Abastecimento de Água;

B- O Município não dispõe de receitas próprias para realizar das obras de Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo, a recurso ao crédito deverá ser uma necessidade;

C- O montante estimado para a totalidade deste investimento é de 2.145.833,00€;

D- De acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de Agosto, os investimentos que sejam alvo de financiamento bancário e cujo seu montante seja superior a 10% das despesas de investimento previstas no orçamento, independentemente da sua inclusão do PPI, deverão ser submetidos à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia;

E- O PPI para 2025 é de 20.781.349,00€ pelo que 10% deste montante é 2.078.134,90€;

F- O valor deste investimento no montante de 2.145.833,00€ é superior a 10% das despesas de investimento;

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, **que este investimento seja submetido a discussão e aprovação prévia da Assembleia Municipal.**

Deliberação n.º 36: Aprovado, por unanimidade.

11. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Quinta do Conde – envio à Assembleia Municipal

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando que:

- O território da Quinta do Conde é prioritário para elaboração do PMUS, atendendo às suas características geográficas, topográficas, demográficas, diversidade funcional e modelo urbano, mas sobretudo por apresentar diversos polos geradores de movimentos pendulares e não pendulares provocando a deslocação de um elevado número de pessoas, principalmente em picos horários;

- Foi adjudicada a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) da Quinta do Conde à MPT, Mobilidade e Planeamento do Território, Ld.ª;

- O PMUS da Quinta do Conde foi elaborado com o objetivo de encontrar soluções sustentadas de mobilidade para a resolução dos problemas relacionados com a circulação automóvel, estacionamento e segurança rodoviária, priorizando, contudo, as questões relacionadas com a promoção dos modos suaves, nomeadamente, a circulação pedonal e ciclável, por forma a viabilizar a adoção de políticas de gestão da mobilidade mais adequadas.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere submeter o Plano à Assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação n.º 37: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

12. Concessão de utilização e exploração da Cafetaria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal – abertura de procedimento de hasta pública – comissão – nomeação
(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **determinar a dinamização de um procedimento de hasta pública para a Concessão de utilização e exploração da Cafetaria do Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal em Sesimbra**, a ser efetuada em conformidade com as peças processuais (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos);
- **Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos** que se anexam;
- **Nomear a comissão** que irá dirigir a arrematação em hasta pública durante o ato público, constituída pelos seguintes membros:

Presidente:

Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento, **Dr. Leonildo Cachão**

Vogais:

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, **Dra. Luísa Cagica**

Divisão de Contratação Pública, **Dra. Carmen Rosa**

Suplentes:

Divisão de Ação Cultural, Juventude e Artes Performativas – **Dr. João Proença**

Unidade Técnica de Bibliotecas e Promoção da Leitura, **Dra. Sónia Ferreira**

- **A secretariar o ato público**, a Coordenadora do Serviço de Património Imobiliário, **Catarina Fernandes** ou outro funcionário afeto ao mesmo Serviço.

- **Na eventualidade de haver necessidade de alteração dos elementos** referenciados no ponto anterior, **poderá o Sr. Presidente da Câmara proceder a nova nomeação.**

Deliberação n.º 38: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Revisão da Licença de Utilização Privativa do Domínio Hídrico n.º 11/2023 – pedido de alteração do uso e prorrogação do prazo e pedido de iniciativa privada para atribuição da concessão de utilização do domínio público marítimo para estaleiro e museu de construção e reparação naval à Administração de Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A (APSS) – ratificação (Presidente)
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 13 de janeiro de 2025, que aprovou o início do procedimento para a atribuição da concessão de utilização do domínio público marítimo para estaleiro e museu de construção e reparação naval ao Município de Sesimbra**, comunicado à APSS-Administração de Portos de Setúbal e Sesimbra, SA, através de ofício.

Deliberação n.º 39: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Programa das Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade – ciclo 2024/2025 – aprovação
(Presidente - Pelouro da Qualidade e Auditoria)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Programa das Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade que se realizarão no ciclo de gestão 2024/2025, anexo à presente proposta.**

Deliberação n.º 40: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

15. Atualização dos valores dos encargos de urbanização dos lotes e construção abrangidas pelo Plano de Urbanização da Quinta do Conde – aprovação
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização dos valores dos encargos de urbanização dos lotes e construção abrangidas pelo Plano de Urbanização da Quinta do Conde a praticar durante o ano de 2025, tendo em conta os valores da taxa de inflação de 2023, (4,31%) ano de referência “N-1”.**

Deliberação n.º 41: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Plano de Urbanização da Quinta do Conde – elementos orientadores para ocupação dos lotes classificados como HC2 – aprovação
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos elementos orientadores para ocupação dos lotes classificados como HC2 do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, constantes na informação técnica n.º 2204, de 16/01/2025.**

Deliberação n.º 42: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Carnaval'2025 – bilhetes para acesso a bancada e camarotes – fixação dos preços
(Presidente - Pelouro de Informação e Comunicação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar os seguintes valores de venda de bilhetes para assistir aos cortejos de Carnaval:**

BILHETES PARA ACESSO À BANCADA

Desfile Tripa Mijona, dia 1/03

Bilhete individual – 3€

Bilhete Família – 8€ (2 adultos e 2 crianças dos 3 aos 12 anos)

Desfile das Escolas de Samba e Grupos, dia 2 ou 4/03

Bilhete individual – 10€

Bilhete Família – 25€ (2 adultos e 2 crianças dos 3 aos 12 anos)

Cortejo dos Palhaços, dia 3/03

Bilhete individual – 5€

Bilhete Família – 12€ (2 adultos e 2 crianças dos 3 aos 12 anos)

Pack Folião 30€ -- Acesso aos desfiles 4 dias e oferta

Dia 10 – Desfile Tripa Mijona

Dias 11 e 13 – Desfile Escolas de Samba e Grupos Axé

Dia 12 – Cortejo de Palhaços

Crianças até aos 3 anos devidamente acompanhadas por adulto: gratuito desde que sentadas ao colo

Crianças dos 3 aos 12 anos: 50% desconto

BILHETES PARA ACESSO AOS CAMAROTES

Camarote Premium – 600€

6 lugares por camarote

Acesso aos desfiles de escolas de samba e grupos e Cortejo dos Palhaços

Passe transmissível por dia

Acesso a zona de catering nos dias 2 e 4/03

Estacionamento para 1 viatura no Parque da Praça da Califórnia

Painel com publicidade da empresa no local

Camarote Público – 150€

6 lugares por camarote

Acesso aos desfiles de escolas de samba e grupos e Cortejo dos Palhaços

Passe transmissível por dia

Deliberação n.º 43: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

18. Carnaval'2025 – escolas e grupos de samba – 1.^a tranche – subsídios eventuais e acertos de 2024

(Presidente - Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição dos subsídios eventuais no valor global de 47.705,00€ às entidades envolvidas, conforme discriminado no seguinte mapa:**

Nomes das Escolas e Grupos	Acertos 2024	Subsidio Preparativos 2025	1ªtranche 2025	Valor total a atribuir
Associação Tripa	1 860,00 €	1 500,00 €	2 550,00 €	5 910,00 €
G.R.E.S. Corvo de Prata	780,00 €	1 500,00 €	3 800,00 €	6 080,00 €
G.R.E.S Batuque do Conde	300,00 €	1 500,00 €	2 550,00 €	4 350,00 €
G.R.E.S. Bota	0,00 €	1 500,00 €	5 300,00 €	6 800,00 €
G.R.E.S. Trepa no Coqueiro	420,00 €	1 500,00 €	4 730,00 €	6 650,00 €
G.R.E.S. Unidos de Vila Zimbra	180,00 €	1 500,00 €	4 100,00 €	5 780,00 €
G.R.E.S. Saltaricos do Castelo	540,00 €	1 500,00 €	3 600,00 €	5 640,00 €
A.R. Bigodes de Rato	1 800,00 €	1 500,00 €	3 195,00 €	6 495,00 €
Totais	5 880,00 €	12 000,00 €	10 895,00 €	47 705,00 €

Deliberação n.º 44: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. Nelson Pólvora, por fazer parte dos órgãos sociais do GRES Batuque do Conde, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

19. Fundo de Apoio Social Permanente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sesimbra – ano 2025 – constituição

(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social e Saúde)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a constituição do Fundo Permanente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sesimbra para o ano de 2025, no valor de 500,00€.**

Deliberação n.º 45: **Aprovado, por unanimidade.**

20. Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica de Sesimbra – cabimentação prévia para atribuição de subsídios de carácter eventual – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social e Saúde)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a cabimentação prévia de um valor de 40 000,00€ para atribuição de subsídios de carácter eventual no âmbito do respetivo Regulamento Municipal, para pessoas em situação de carência, atendidas no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sesimbra.**

Deliberação n.º 46: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

21. Associação de Beneficência Amizade e Solidariedade (ABAS) – apoio ao transporte para recolha de alimentos – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social e Saúde)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.400,00€, para apoiar as deslocações efetuadas na recolha de alimentos durante o ano de 2024.

Deliberação n.º 47: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Banco Alimentar de Setúbal – apoio alimentar a famílias carenciadas no ano 2024 – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social e Saúde)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 12.500,00€, para fazer face às despesas com o apoio alimentar destinado às famílias mais carenciadas ou em situação de maior vulnerabilidade.

Deliberação n.º 48: **Aprovado, por unanimidade.**

23. Projeto Sempre a Mexer para Não Envelhecer – 2024/2025 – coletividades – outubro de 2024 a julho de 2025 – manutenção e limpeza de espaços – subsídios mensais
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social e Saúde)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir os subsídios mensais, no valor total de 14.340,00 € referentes ao período de outubro de 2024 a julho de 2025 de acordo com o seguinte quadro:

Entidade	Apoio por Época (Outubro a Julho)
Centro Social Cultural e Desportivo da Quinta do Conde (Antigo GD Conde 2)	1.700,00€
Centro Cultural Social e Recreativo “A Voz do Alentejo”	2.980,00€
União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde	1.700,00€
Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo	740,00€
Grupo Desportivo de Alfarim	740,00€
Grupo Desportivo União da Azoia	1.060,00€
Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira	2.340,00€
Associação Cultural e Desportiva da Cotovia	2.660,00€
Clube Sesimbrense de Sesimbra	420,00€
Valores Apurados	14.340,00€

Deliberação n.º 49: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim e o Vereador Dr. Nelson Pólvora por pertencer aos corpos sociais do Centro Cultural e Desportivo da Quinta do Conde, não participaram na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentaram da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.



Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.